



Andorinha Supermercado Ltda. Av. Parada Pinto, 2262 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP. Cep 02611 001 - Tel.: (11) 2233.9999 - Fax: (11) 2231.0774 CGC 44.480.747/0001-60 - Insc. Est. 109.269.323.113

e-mail: andorinha@andorinhahipermercado.com.br Site: www.andorinhahipermercado.com.br

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Cocl. 000089 Pelo presente instrumento, de um lado ANDORINHA SUPERMERCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Parada Pinto, 2262, Vila Amália, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.480.747/0001-60, e de outro lado J.M.T. COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. aqui denominada simplesmente FORNECEDORA, têm entre si livremente e de boa-fé celebrado o presente Contrato de Fornecimento de Mercadorias e Serviços, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento estabelece as condições comerciais gerais e procedimentos entre FORNECEDORA E ANDORINHA referentes ao fornecimento de produtos de fabricação e propriedade da FORNECEDORA.

# 2. INVESTIMENTOS, CONDIÇÕES COMERCIAIS E PAGAMENTO.

- 2.1 Os investimentos negociados entre FORNECEDORA ao ANDORINHA, a título de fidelidade, para cada linha de produtos que estão indicados nos itens abaixo:
- Produtos em Linha = 9 % ( Nove por cento ) sobre o valor Total da Nota. Os percentuais de investimento identificados serão pagos pela FORNECEDORA por meio de DESCONTO destacado em Duplicata.
- Nos percentuais de fidelidade já inclusos verbas de aniversários e Promotor.

## 3. VIGÊNCIA

- 3.1 Este acordo terá início em 24/03/2015
- 3.2 O presente termo de Acordo será renovado automaticamente.
- 3.3 O cancelamento desta poderá ser realizado a qualquer momento, por qualquer uma das partes, desde que a outra parte seja notificada com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

### 4. DEVOLUÇÃO E INDENIZAÇÃO DE PRODUTOS

- 4.1 Devolução de Produtos: A Devolução de Produtos, integral ou parcial, somente poderá ocorrer, por parte do ANDORINHA, salvo outras disposições constantes do presente acordo, nas seguintes situações:
  - Divergência entre o Faturamento e/ou Entrega e o Pedido (Quantidade / Preços / Troca de Itens):

Mile



Andorinha Supermercado Ltda.

Av. Parada Pinto, 2262 - Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP.

Cep 02611 001 - Tel.: (11) 2233.9999 - Fax: (11) 2231.0774

CGC 44.480.747/0001-60 - Insc. Est. 109.269.323.113

e-mail: andorinha@andorinhahipermercado.com.br

Site: www.andorinhahipermercado.com.br

- •Qualidade do produto entregue;
- Irregularidade na data do vencimento do produto entregue ;
- Danos em rótulos ou embalagens do produto entregue.

### 5. RESCISÃO DO ACORDO

5.1 O presente Acordo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, na hipótese de descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer condição estabelecida neste instrumento, bem como na ocorrência de recuperação extrajudicial ou judicial, falência ou decretação de insolvência, de qualquer das Partes.

#### 6. DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que se torne.

E, por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que opere todos os efeitos legais.

São Paulo, 24/03/2015

Fornecedo

Andorinha Supermercado Ltda Daniela dos Anjos França

CNPJ 44 480 /47/0001 - 60 7

AMDORINHA SUPERMERCADO LTDA

Av. Parada Pinto, 2262

VL Nove Cachoerrinha - CEP 02611-00

SÃO PAULO - SP